



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE ANUALMENTE HOMENAGEM EDMAR ANTÔNIO
BIAGGI AOS PROFESSORES E ESCOLAS QUE ALCANÇARAM
A META NO IDEB NO ANO ANTERIOR.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica criado a "Homenagem Professor Edmar Antônio Biaggi", aos Professores municipais e estaduais, por terem alcançado a meta no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ano anterior na realização de suas atividades nas escolas do Município de Nova Lima, e homenagear as escolas públicas municipais e estaduais, localizadas em Nova Lima, que apresentarem as cinco melhores médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

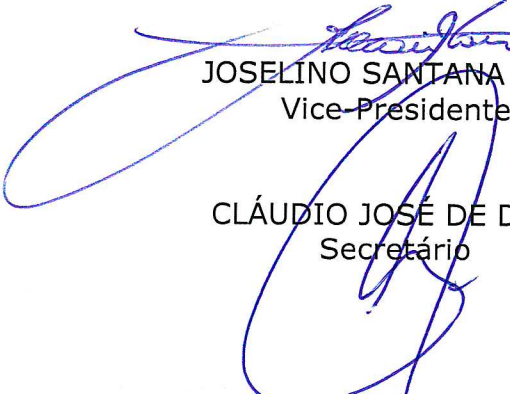
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 23 de maio de 2023.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário